



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece procedimentos para o fornecimento de informações relativas aos Concursos regidos pelos Editais 26/2015 e 27/2015.

A REITORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº 989 de 08 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 194, de 09 de outubro de 2015, Seção 2, página 11, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o site IFRS como único canal para informações ao público interessado nos concursos para técnico e docente, regidos, respectivamente, pelos Editais 26/2015 e 27/2015.

Art. 2º Vedar a emissão de informações ou esclarecimentos de dúvidas por quaisquer servidores do IFRS, por qualquer meio ou forma, em consonância com os itens 19.4 do Edital 26/2015 e item 19.9 do Edital 27/2015.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora Pro tempore IFRS
Portaria MEC 989, de 08/10/2015
DOU nº 194, de 09/10/2015, Seção 2, pág. 11